

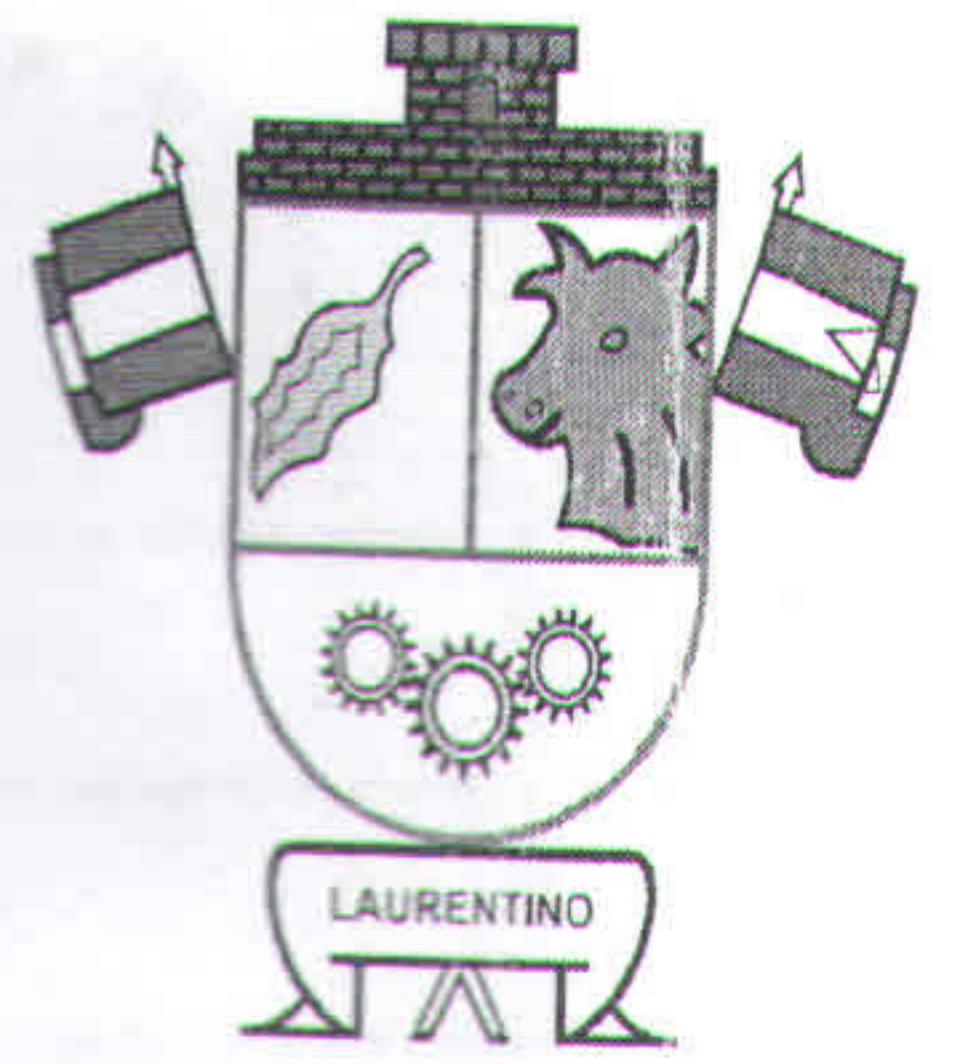


CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Paulo Possamai, 290, Centro, Laurentino – CEP: 89170-000.

Fone: (47) 3546.1014

E-mail: [cmdca@laurentino.sc.gov.br](mailto:cmdca@laurentino.sc.gov.br)



ATA Nº 034/2021  
Resolução 024/2021  
Resolução 025/2021  
Parecer 01/2021

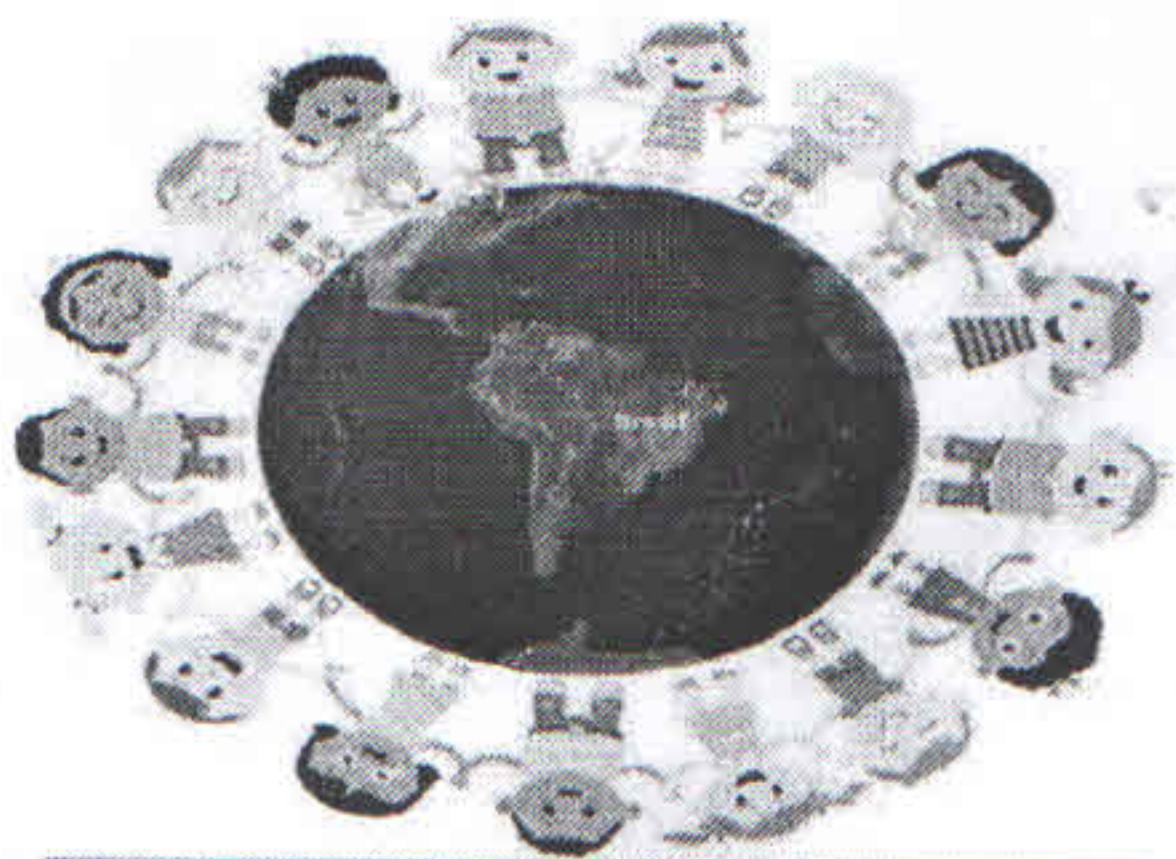
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (12/02/2021), a partir das oito horas (08h00min), iniciou-se reunião extraordinária do Conselho através do aplicativo de troca de mensagens instantâneas (*whatsapp*), com a participação dos referidos conselheiros titulares e suplentes: a Presidente Juliana Carneiro Pascal Wolf, o vice-Presidente Moacir Preis, Alexandro Bona, Maria Dalva Avi, João Luis Suppi Rodrigues, Sandra Regina Losi Muniz, Nelida Giane Lazzari, Kennellyn Cassiane Werner, Leila Steinbach da Silva. Cabe destacar que a referida reunião se fez necessária diante da urgência em deliberar, principalmente, sobre a Eleição Suplementar do Conselho Tutelar, com a seguinte pauta: leitura e aprovação da ata; correspondências; prestação de contas do FIA / 2020; inscrição e registro das entidades; eleição suplementar do Conselho Tutelar; informes. Inicialmente foi encaminhado a **Ata** CMDCA nº 032/2020 que foi aprovada por unanimidade. Sobre as **correspondências** destaque para: controle interno direcionou ofício pra a Secretaria de Assistência Social solicitando cópia do Plano de ação e aplicação do FIA / 2020 e Parecer da Apreciação das Contas do FIA / 2020 (contendo ata da reunião e lista de presença); Conselho Tutelar encaminhou *e-mail* informando sobre a saída da conselheira Ana Maria Avi de Souza; *e-mail* da Promotoria de Justiça informando sobre as reuniões técnicas que serão promovidas pelo Estado referente o Protocolo de Retomada do Atendimento Presencial das Medidas Socioeducativas em meio aberto; *e-mail* da Secretaria de Assistência Social com Despacho da Promotoria de Justiça referente ao Procedimento Administrativo n. 09.2013.00003231-0 instaurado para fiscalização de TAC do Serviço de Atendimento Socioeducativo do Município de Laurentino, onde o CMDCA deve comprovar se os Programas de Prestação de Serviço a Comunidade e Liberdade Assistida estão inscritos, conforme protocolo apresentado pelo município no ano de 2013; sobre esta última correspondência foi definido pelo envio da resposta, mesmo que o CMDCA não foi oficiado formalmente, onde será destacado para a Promotoria que a atual gestão não localizou documentação referente a inscrição dos referidos programas, apenas a solicitação do município, bem como a atual gestão está trabalhando para concluir a resolução CMDCA que vai disciplinar o registro e inscrição das entidades programas e serviços de atendimento da Criança e Adolescente, uma vez que não existe tal documento no CMDCA. Sobre a **Prestação de Contas do FIA / 2020** foi encaminhado os extratos bancários de todo o período e a justificativa da Gestora do FIA e Secretaria de Assistência Social, Senhora Elaine Luckmann de Rezende, de que não houve nenhuma despesa em função da Pandemia do COVID, porém o FIA fechou o ano de 2020 com o saldo de R\$ 1.016,39 (hum mil e dezesseis reais e trinta e nove centavos que deve ser reprogramado para o ano de 2021; após apreciação o conselho aprovou por unanimidade a Prestação de Contas do FIA que resultou na Resolução CMDCA nº 024/2021 e no Parecer CMDCA nº 01/2021. **Com relação ao Registro e Inscrição das Entidades**, Programas e Serviços foi encaminhado modelo de Resolução elaborado e discutido pela gestão anterior do CMDCA, que também já foi analisado pelo jurídico, o qual manifestou pela inexistência de objeção, uma vez que o referido modelo está de acordo com os artigos 90 e 91 do ECA; porém a gestão anterior, naquele momento entendeu que precisava estudar melhor alguns pontos sobre o assunto e como não houve tempo hábil, a atual gestão do CMDCA também entende que precisa se

*Juliana Pascal Wolf*

*[Signature]*

*[Signature]*



**CMDCA**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Rua Paulo Possamai, 290, Centro, Laurentino – CEP: 89170-000.

Fone: (47) 3546.1014

E-mail: [cmdca@laurentino.sc.gov.br](mailto:cmdca@laurentino.sc.gov.br)



apropriar bem do tema para posterior deliberação e aprovação. Agora, sobre a Eleição Suplementar do Conselho Tutelar foi definido a Comissão Especial que ficará responsável em organizar todo o processo, conforme segue: Scheila Daiana Porto, João Luis Suppi Rodrigues, Sandra Regina Losi Muniz e Juliana Carneiro Pascal Wolf, que foi aprovada por unanimidade e resultou na Resolução CMDCA nº 025/2021. Nos informes foi repasso a informação da Senhora Elaine, referente a convocação do Conselheiro Tutelar suplente ainda essa semana. Nada mais a ser tratado deu-se por encerrada a reunião, e eu Scheila Daiana Porto, secretária designada, lavrei a presente ata que após lida e aprovada segue assinada pelos membros participantes.

Juliana C.P. Wolf

Kethullym Cuveiner  
Beia Steinbach

João Luis Suppi

Sandra R. Losi

